

PORTARIA TRT GP Nº 130/2010

João Pessoa, 26 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09123/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA INÊS DE MEDEIROS LIMA BELO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 18.05.2010, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 19.11.2010 e 17.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho

no Exercício da Presidência